

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 093/20

AF N°: 123

EMPENHO: 0654

PEDIDO N°: 15586

DATA DO PROCESSO: 29/10/2020

DATA DA AF: 16/11/2020

CGO N°: 200218

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: Jonathan Frederico da Silva NOME DE FANTASIA: Chaveiro CLF ENDEREÇO: Rua dos Timbiras, n.º: 2.850 CEP: 30140-062 - Barro Preto - Belo Horizonte - MG CNPJ: 31.273.404/0001-82 CÓDIGO FORNECEDOR: 8284	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Wellington E-MAIL: chaveirocalifornia@gmail.com CEP: (31) 3379-331	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00062	1	Serviço	Serviço de Manutenção de Vídeo Porteiro Eletrônico da marca HDL Modelo Vídeo Prteiro SENSE Classic Código 90.02.01.031 (Estação Vilarinho)	966,00	966,00
99.999.00062	1	Serviço	Fornecimento e instalação de conjunto de interfonia no prédio administrativo da estação Barreiro, conforme especificações/componentes a seguir: Vídeoporteiro eletrônico com atendimento na mesa da recepcionista; Fechadura eletrônico 12volts com abertura por chave, e controle de acesso; Botão interno para abertura de porta; Teclado externo de senha com no mínimo 50 programações distintas; Fechadura deve possuir chave para acesso emergencial caso falte energia. Instalação de perfil de alumínio para reforço estrutura de fechamento porta vidro blindex.	1.920,00	1.920,00
99.999.00062	1	Serviço	Fornecimento e instalação de fechadura eletrônica com acionamento por teclado de senha numérica, conforme especificações/componentes a seguir: Fechadura eletrônica; Botão interno para abertura de porta; Teclado externo de senha com no mínimo 50 programações distintas; Fechadura deve possuir chave para acesso emergencial caso falte energia.	985,00	985,00
TOTAL R\$				3.871,00	

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAIS DE EXECUÇÃO:** Estação Vilarinho e Estação Barreiro.

3) **CONTATO:** Rafael Murta. Tel (31) 3379 - 5677.

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (093/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF AUTORIZADA POR E-MAIL
 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações